



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

APROVADO  
30.08.2024  
G. M. R.

REQUERIMENTO Nº 62/2024


Senhora Presidente, requeiro, na melhor forma regimental e em respeito ao Plenário desta Casa Legislativa, se dignifique em encaminhar o presente ao Senhor Prefeito Municipal, pele qual solicito a instalação de hidrantes em pontos estratégicos do município Mãe do Rio para o reabastecimento do caminhão do corpo de bombeiros em casos de incêndio.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Se faz necessária a instalação de hidrantes em pontos estratégicos do município como forma de prevenção, para fornecimento de água no combate a incêndios, o que resultará em melhoria expressiva no trabalho do Corpo de Bombeiros, visando à proteção do patrimônio e principalmente dos moradores, com rapidez e minimizando assim os prejuízos.

Sala das sessões da câmara municipal de Mãe do Rio, 23 de agosto de 2024.

  
Paulo Gabriel Sobrinho  
Vereador proponente